



EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021-SEDUCA

PREAMBULO

O Município de Aracati, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Alexanzito, nº 1272 – Farias Brito, inscrita no CNPJ sob nº 07.684.756/0001-46, através da Secretaria Municipal de Educação, representada neste ato pela Sra. Ana Lúcia da Costa Mello, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015, vem realizar Chamada Pública visando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Destinado ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de Responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Aracati/CE**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar até o dia **13/04/2021**, a documentação para habilitação e Projeto de Venda na Sala da Comissão Central de Licitação da Prefeitura, localizada no endereço: **Rua Santos Dumont, 1146 – Farias Brito, CEP: 62.800-00, Aracati, Estado do Ceará**, e neste, será realizada sessão pública para a apuração das habilitações e classificação dos projetos de venda no dia **14/04/2021**, às **09h00m**.

1. OBJETIVO

1.1 - A presente Chamada Pública tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Destinado ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de Responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Aracati/CE**, conforme os itens constantes no ANEXO I.

2. DA FONTE DE RECURSOS

2.1 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Chamada Pública correrão à conta dos recursos, consignados no orçamento deste Município nas dotações orçamentárias:

Dotações Orçamentárias:

Programas:

- 0801.12.361.0020.2.032 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental;
- 0801.12.361.0020.2.038 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE QUILOMBOLA;
- 0801.12.362.0019.2.040 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE ENSINO MÉDIO;
- 0801.12.365.0021.2.042 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-escolar;
- 0801.12.365.0021.2.043 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche;
- 0801.12.366.0019.2.050 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE EJA;
- 0801.12.367.0019.2.051 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE AEE.

Classificação Econômica:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Fonte de Recurso:

1122000000 - Transferência de Recurso do PNAE.

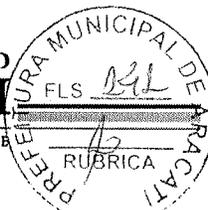
3. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

3.1 - Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

- 3.1.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 3.1.2 - Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- 3.1.3 - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2 - Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

- 3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 3.2.2 - Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;



3.2.3 - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.3 - Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

3.3.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ devidamente ativa;

3.3.2 – Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

3.3.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

3.3.4 – Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

3.3.5 – Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

3.3.6 – Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

3.4 - Na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos citados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3, fica facultada à Administração, a abertura de prazo para a regularização da documentação.

4. PROJETO DE VENDA – ENVELOPE “B”

4.1 - No Envelope “B” os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo;

4.2 - A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em até cinco dias úteis após o prazo da publicação em ata da relação dos proponentes e no prazo de cinco dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s);

4.3 - O Projeto de Venda a ser contratado será o selecionado a partir dos critérios estabelecidos no item 5.1;

4.4 - Os preços constantes do projeto de venda deverão compreender os mesmos valores estimados pela Administração conforme anexo do edital;

4.5 - O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP Familiar/ANO;

4.6 - Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal;

4.7 - Na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos citados nos itens anteriores, fica facultada à Administração, a abertura de prazo para a regularização da documentação.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1 - Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2 - Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

a) o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;

b) o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País;

c) o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

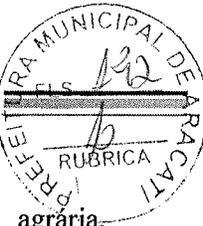
5.3 – Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

a) os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

b) os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23.12.2003;

c) os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

5.4 - Caso não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3.



5.5 - Serão considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamento de reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50% 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados/cooperados das organizações produtivas, no caso do grupo formal, e 50% 1 (cinquenta por cento mais um) dos fornecedores agricultores familiares, no caso de grupo informal, conforme identificação na(s) DAP(s).

5.6 - No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos de reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no item 5.3 alínea “a”, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados.

5.7 - No caso de empate entre Grupos Informais terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

5.8 - No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no item 5.3 alínea “c”, terá prioridade organizações produtiva com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de assentados, conforme DAP Jurídica.

5.9 - No caso de persistência de empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão do fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS

6.1 - O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverá(ão) entregar as amostras de cada produto que foi arrematante, em quantidade não inferior a 1 (um), no Centro de Distribuição da Merenda Escolar, com sede na Rua Miguel Felismino, nº 985 – Farias Brito, Aracati/CE, até 02 (dois) dias úteis, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas aos testes necessários.

7. RESULTADO

7.1 - A Comissão Permanente de Licitação divulgará os resultados do presente processo em até 02 (dois) dias após a apresentação das amostras.

8. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues sempre que solicitados diretamente no depósito de merenda escolar, em conformidade com o cronograma estabelecido pela Administração, na qual se atestará o seu recebimento o qual conterá: Produto, Quantidade, Local de Entrega e Periodicidade da Entrega.

9. PAGAMENTO

9.1 – O pagamento será realizado até 10 (dez) dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária em que figure como titular a contratada, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

10. CONTRATAÇÃO

11.1 – A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 8.666/1993;

10.2 - A contratação obedecerá as seguintes regras em relação ao limite individual de venda:

a) para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar/ano;

b) para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo = nº de agricultores familiares (DAPs Familiares) inscritos na DAP Jurídica x R\$ 20.000,00



11. FATOS SUPERVENIENTES

11.1 - Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão de Licitação, poderá haver:

- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O presente Edital de Chamada Pública poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMA no horário de 08h00m as 12h00m, de segunda a sexta-feira;

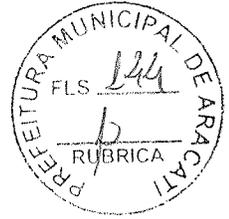
12.2 - Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

Fazem parte desta Chamada Pública:

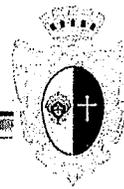
- * ANEXO I – Pauta dos Produtos;
- * ANEXO II – Tabela de Preços Estimados;
- * ANEXO III – Modelo do(s) Projeto(s) de Venda;
- * ANEXO IV – Minuta do Contrato.

Aracati-CE, 22 de Março de 2021.


Ana Lúcia da Costa Mello
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I
PAUTA DA CHAMADA PÚBLICA DA
AGRICULTURA FAMILIAR 2021
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021-SEDUCA



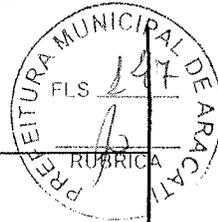
145
RUBRICA

AGRICULTURA FAMILIAR

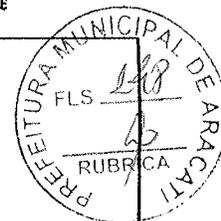
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CATMAT
01	ABACAXI , o produto deve ser de boa qualidade para consumo "in natura", tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Acondicionada em monoblocos de PVC frestados.	UND	3000	464374
02	ABÓBORA , o produto deve ser de qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), sem adição de agrotóxicos. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	8000	463748
03	ALFACE , tipo crespa ou americana, de qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem adição de agrotóxicos, devem ser transportadas em sacos plásticos transparentes. Peso médio 250 g a unidade. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	UND	4000	463832
04	BANANA PRATA , o produto deve ser de qualidade para consumo "in natura", tamanho médio de (60g), em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Sem adição de agrotóxicos. Embalagens de 01 a 10kg, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	28000	464381
05	BATATA DOCE , o produto deve ser de qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Embalagens de 01 a 10kg, em sacos transparentes com etiqueta de	Kg	10000	463753



	pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.			
06	BETERRABA , o produto deve ser de qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Sem adição de agrotóxicos. Embalagens de 01 a 10kg, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	2000	463767
07	BISCOITO DE COCO , com ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, coco, açúcar, margarina vegetal, sal e fermento químico em pó. Aspecto do produto não quebradiço, nem cor escurecida. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 250g, rótulo com identificação do produto, informação nutricional, nome do fabricante, peso líquido e prazo de validade. Apresentar amostra do produto.	PCT	15000	245803
08	BISCOITO DE POLVILHO (PETA) , isento de GLÚTEN, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente e resistente, com peso de 300 gramas. Características físicas intactas (não muito quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção e sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos de FABRICAÇÃO PRÓPRIA. Apresentar amostra do produto.	PCT	8000	240574
09	BOLINHO FOFO CASEIRO DE CENOURA , ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cenoura, ovos de galinha, margarina vegetal, sal e fermento químico em pó. Embalagem primária: bolinhos individualizados em forma de papel resistente, embalagem secundária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g, rótulo com identificação do produto, informação nutricional, nome do fabricante, peso líquido e prazo de validade. Apresentar amostra do produto.	Kg	3000	374731
10	CEBOLA BRANCA , o produto deve ser de qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Sem adição de agrotóxicos. Embalagens de 01 a 10kg, em sacos	Kg	6000	463781



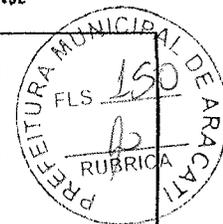
	transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.			
11	CENOURA , o produto deve ser de qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Sem adição de agrotóxicos. Embalagens de 01 a 10kg, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	3000	463770
12	CHEIRO VERDE , o produto deve ser de qualidade, Composto por 50% de folhas de coentro e 50% de folhas de cebolinha. Maço com 10 pares, fresco, firme, cor verde escuro, isento de sujidades, parasitas e larvas e sem sinais de apodrecimento. Sem adição de agrotóxicos. Embalados em sacos plásticos transparentes. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Maços	4000	463881
13	COUVE TIPO MANTEIGA , folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem adição de agrotóxicos, devem ser transportadas em sacos plásticos transparentes, mínimo de 5 folhas (Unidade). Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	UND	1000	463822
14	FARINHA DE MANDIOCA , seca, fina, processada da raiz da mandioca, com umidade inferior a 13%, isenta de impurezas, matérias estranhas e insetos. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1kg do produto com identificação e prazo de validade, com etiqueta de pesagem, podendo ser acondicionadas em fardos de 10 a 30kg. Produzida em 2019, validade mínima de 06 (seis) meses. Apresentar amostra do produto.	Kg	3000	458921
15	FEIJÃO DE CORDA , o produto deve ser maduro, de qualidade, com aspecto de novo, grãos inteiros e sadios, tamanho e coloração característico da espécie, isento de enfermidades, material terroso e de fragmentos estranhos, umidade (máximo de 14%), livre de resíduos,	Kg	5000	283250



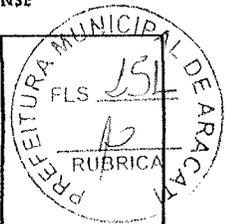
	fertilizantes, parasitas e larvas. Sem adição de agrotóxicos. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg com identificação e prazo de validade do produto, com etiqueta de pesagem. Embalagem secundária: saco plástico de polietileno atóxico contendo de 10 a 30kg. Apresentar amostra do produto.			
16	GOIABA , o produto deve ser de qualidade, íntegro e fresco, com polpa firme, sem rupturas, tamanho e coloração uniforme, isento de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), livre de resíduos e fertilizantes, parasitas e larvas. Sem adição de agrotóxicos. Embalagens de 01 a 05kg, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	9000	464692
17	GOMA PARA TAPIOCA , Produto preparado a partir do amido de mandioca de 1ª qualidade, branca, lavada e peneirada, livre de impurezas. Embalada em saco plástico transparente e resistente, contendo 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade. Apresentar amostra do produto.	Kg	1000	459085
18	LARANJA DA TERRA , fruta de tamanho médio, com características íntegras e de qualidade, fresca, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação adequada ao consumo, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), livre de resíduos e fertilizantes, parasitas e larvas. Sem adição de agrotóxicos. Embalagens de 01 a 05kg, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	20000	464395
19	MACAXEIRA , o produto deve ser de qualidade, fresca, íntegra e firme, tamanho e coloração padrão, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência. Embalagens de 01 a 10kg, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	5000	226268
20	MAMÃO FORMOSA , o produto deve ser de qualidade para consumo "in natura", tamanho e coloração uniforme,	Kg	6000	464405



	com polpa e casca firmes, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.			
21	MANGA , o produto deve ser de qualidade, íntegro e fresco, com polpa firme, sem rupturas, tamanho e coloração uniforme, isento de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), livre de resíduos e fertilizantes, parasitas e larvas. Sem adição de agrotóxicos. Embalagens de 01 a 05kg, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	3000	464410
22	MEL DE ABELHA , produto produzido pelas abelhas a partir do néctar das flores, sem adição de açúcar, aditivos e outras substâncias que alterem sua composição original. Deve apresentar aspecto líquido, cristalino, cor levemente amarelada a castanho escuro e aroma característico. Embalagem primária: sachê em tubo flexível, transparente e atóxico, contendo 10g. Embalagem secundária: saco plástico transparente de 1 kg. Prazo de validade e nº do registro do MAPA. Apresentar amostra do produto.	Kg	2000	413364
23	MELANCIA , fruta de qualidade, fresca, tamanho médio a grande e de coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem adição de agrotóxicos, devem ser transportadas em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	42000	464418
24	MELÃO JAPONÊS TIPO JAPONÊS , in natura, de boa de qualidade, fresco, tamanho médio a grande e de coloração uniforme, polpa firme, isento de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem adição de agrotóxicos, devem ser transportadas em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	5000	
25	MELÃO TIPO AMARELO , in natura, de boa de qualidade, fresco, tamanho médio a grande e de coloração	Kg	5000	464422



	uniforme, polpa firme, isento de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem adição de agrotóxicos, devem ser transportadas em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.			
26	MELÃO TIPO PELE DE SAPO , in natura, de boa de qualidade, fresco, tamanho médio a grande e de coloração uniforme, polpa firme, isento de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem adição de agrotóxicos, devem ser transportadas em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	11000	464421
27	MILHO VERDE , o produto deve ser íntegro, com grãos inteiros, sem podridão, isento de insetos, fungos e parasitas, grau de maturidade adequado. Apresentação em espiga "in natura" tamanho médio a grande, com coloração dos grãos em amarelo. Sem adição de agrotóxicos. Fornecido em embalagens limpas, tipo bandeja, invólucro por material filme de polietileno transparente e atóxico, contendo no mínimo 5 unidades. Apresentar amostra do produto.	UND	8000	463797
28	OVO DE GALINHA CAIPIRA , tamanho médio, pesando aproximadamente 50g, bandeja com 30 unidades, invólucro por material filme de polietileno transparente e atóxico, rótulo com identificação do produto, informação nutricional, nome do fabricante, peso líquido e prazo de validade, apresentar o registro do Ministério da Agricultura. Apresentar amostra do produto.	BDJ	4000	446623
29	PIMENTA DE CHEIRO , o produto deve ser de qualidade, íntegro e fresco, com casca sã, sem rupturas, tamanho e coloração uniforme, isento de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Sem adição de agrotóxicos. Embalagens de 500g, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	600	463923
30	PIMENTÃO VERDE , o produto deve ser de qualidade, íntegro e fresco, com casca sã, sem rupturas, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e	Kg	6000	463923



	aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Sem adição de agrotóxicos. Embalagens de 01 a 05kg, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.			
31	POLPA DE FRUTAS , polpa de fruta, sabores variados, de acordo com a safra e pedidos. Ingrediente básico: polpa da fruta, com máximo de 15% de água em sua composição. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g, rótulo com identificação do produto, informação nutricional, nome do fabricante, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 6 meses e nº do registro do MAPA. Apresentar amostra do produto.	Kg	28000	464468
32	QUEIJO COALHO , de 1ª qualidade, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Embalagem contendo 1 kg, com etiqueta de pesagem, dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, prazo de validade mínimo de 30 dias, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual (SEI) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Apresentar amostra do produto.	Kg	2000	459084
33	TAPIOCA , produto já preparado feito com amido ou fécula de mandioca, preparado na chapa simples com recheio de coco, caseira e fresca, isenta de sujidades e livre de impurezas. Porções individuais de 200g, Fornecido em embalagens limpas, tipo bandeja, invólucro por material filme de polietileno transparente e atóxico. Apresentar amostra do produto.	UND	6000	459084
34	TOMATE , o produto deve ser de qualidade, íntegro e fresco, com polpa firme, sem rupturas, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), livre de resíduos e fertilizantes, parasitas e larvas. Sem adição de agrotóxicos. Embalagens de 01 a 05kg, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	10000	463804

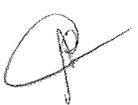


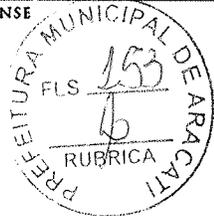
DEPARTAMENTO DE ARACATI
MUNICÍPIO DE ARACATI
FLS. 152
16

JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO PRETENDIDA SE FAZ NECESSÁRIA DADA A OBRIGAÇÃO DA BOA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO EDUCACIONAL, SENDO O ENSINO INFANTIL E O FUNDAMENTAL DE RESPONSABILIDADE DOS MUNICÍPIOS. A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARACATI É UM DOS ASPECTOS ESSENCIAIS PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO ACADÊMICO. HÁ DE SE CONSIDERAR TAMBÉM QUE A AQUISIÇÃO AQUI PRETENDIDA É EXTREMAMENTE ESSENCIAL E QUE SEM TAIS AQUISIÇÕES É PRATICAMENTE IMPOSSÍVEL GARANTIR O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE ÀS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO. TENDO EM VISTA O EXPOSTO REQUER-SE QUE SE PROCEDA A AQUISIÇÃO.

GESTOR DO CONTRATO: MARIA NEUMA BARBOSA DE LIMA

ASSINATURA DO REQUISITANTE	ASSINATURA DO SECRETÁRIO	ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA CONTABILIDADE
DATA: 08/03/2021	DATA: 08/03/2021	DATA: 08/03/2021
 Francisco Ednardo Angelino	 Ana Lúcia da Costa Mello	 Maria José Castelo Branco Daniel

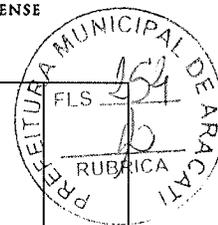




ANEXO II
TABELA DE PREÇOS ESTIMADOS
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021-SEDUCA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Destinado ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de Responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Aracati/CE.

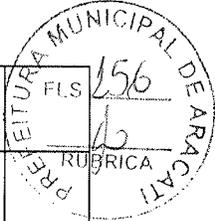
Item	Especificação	Unidade	Total	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES POR PROGRAMAS						
				Creche	Pré	Fundamental	AEE	Médio	Quilombola	EJA
01	ABACAXI , o produto deve ser de boa qualidade para consumo "in natura", tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Acondicionada em monoblocos de PVC frestados.	Unidade	3.000	570	480	1620	120	9	60	141
02	ABÓBORA , o produto deve ser de qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), sem adição de agrotóxicos. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	8.000	1520	1280	4320	320	24	160	376
03	ALFACE , tipo crespa ou americana, de qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem adição de agrotóxicos, devem ser transportadas em sacos	Unidade	4.000	760	640	2160	160	12	80	188



	plásticos transparentes. Peso médio 250 g a unidade. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.									
04	BANANA PRATA , o produto deve ser de qualidade para consumo "in natura", tamanho médio de (60g), em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Sem adição de agrotóxicos. Embalagens de 01 a 10kg, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	28.000	5420	4580	15320	1170	84	586	840
05	BATATA DOCE , o produto deve ser de qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Embalagens de 01 a 10kg, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	10.000	1900	1600	5400	400	30	200	470
06	BETERRABA , o produto deve ser de qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Sem adição de agrotóxicos. Embalagens de 01 a 10kg, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC	Kg	2.000	380	320	1080	80	6	40	94



	frestados. Apresentar amostra do produto.									
07	BISCOITO DE COCO , com ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, coco, açúcar, margarina vegetal, sal e fermento químico em pó. Aspecto do produto não quebradiço, nem cor escurecida. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 250g, rótulo com identificação do produto, informação nutricional, nome do fabricante, peso líquido e prazo de validade. Apresentar amostra do produto.	Pacote	15.000	0	2964	10000	740	56	370	870
08	BISCOITO DE POLVILHO (PETA) , isento de GLÚTEN, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente e resistente, com peso de 300 gramas. Características físicas intactas (não muito quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção e sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos de FABRICAÇÃO PRÓPRIA. Apresentar amostra do produto.	Pacote	8.000	1560	1320	4376	320	24	160	240
09	BOLINHO FOFO CASEIRO DE CENOURA , ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cenoura, ovos de galinha, margarina vegetal, sal e fermento químico em pó. Embalagem primária: bolinhos individualizados em forma de papel resistente, embalagem secundária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g, rótulo com identificação do produto, informação nutricional, nome do fabricante, peso líquido e	Kg	3.000	570	480	1620	120	9	60	141



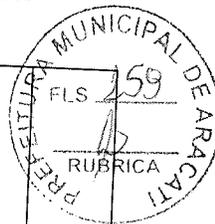
	prazo de validade. Apresentar amostra do produto.									
10	CEBOLA BRANCA , o produto deve ser de qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Sem adição de agrotóxicos. Embalagens de 01 a 10kg, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	6.000	1140	960	3240	240	18	120	282
11	CENOURA , o produto deve ser de qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Sem adição de agrotóxicos. Embalagens de 01 a 10kg, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	3.000	570	480	1620	120	9	60	141
12	CHEIRO VERDE , o produto deve ser de qualidade, Composto por 50% de folhas de coentro e 50% de folhas de cebolinha. Maço com 10 pares, fresco, firme, cor verde escuro, isento de sujidades, parasitas e larvas e sem sinais de apodrecimento. Sem adição de agrotóxicos. Embalados em sacos plásticos transparentes. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar	Maços	4.000	760	640	2160	160	12	80	188



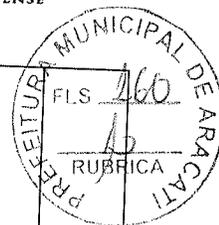
	amostra do produto.									
13	COUVE TIPO MANTEIGA , folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem adição de agrotóxicos, devem ser transportadas em sacos plásticos transparentes, mínimo de 5 folhas (Unidade). Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Unidade	1.000	190	160	540	40	3	20	47
14	FARINHA DE MANDIOCA , seca, fina, processada da raiz da mandioca, com umidade inferior a 13%, isenta de impurezas, matérias estranhas e insetos. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1kg do produto com identificação e prazo de validade, com etiqueta de pesagem, podendo ser acondicionadas em fardos de 10 a 30kg. Produzida em 2019, validade mínima de 06 (seis) meses. Apresentar amostra do produto.	Kg	3.000	570	480	1620	120	9	60	141
15	FEIJÃO DE CORDA , o produto deve ser maduro, de qualidade, com aspecto de novo, grãos inteiros e saudáveis, tamanho e coloração característico da espécie, isento de enfermidades, material terroso e de fragmentos estranhos, umidade (máximo de 14%), livre de resíduos, fertilizantes, parasitas e larvas. Sem adição de agrotóxicos. Embalagem primária: saco	Kg	5.000	950	800	2700	200	15	100	235



	plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg com identificação e prazo de validade do produto, com etiqueta de pesagem. Embalagem secundária: saco plástico de polietileno atóxico contendo de 10 a 30kg. Apresentar amostra do produto.									
16	GOIABA , o produto deve ser de qualidade, íntegro e fresco, com polpa firme, sem rupturas, tamanho e coloração uniforme, isento de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), livre de resíduos e fertilizantes, parasitas e larvas. Sem adição de agrotóxicos. Embalagens de 01 a 05kg, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	9.000	1710	1440	4860	360	27	180	423
17	GOMA PARA TAPIOCA , Produto preparado a partir do amido de mandioca de 1ª qualidade, branca, lavada e peneirada, livre de impurezas. Embalada em saco plástico transparente e resistente, contendo 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade. Apresentar amostra do produto.	Kg	1.000	190	160	540	40	3	20	47
18	LARANJA DA TERRA , fruta de tamanho médio, com características íntegras e de qualidade, fresca, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação adequada ao consumo, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem	Kg	20.000	3800	3200	10800	800	60	400	940



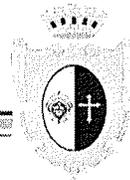
	física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), livre de resíduos e fertilizantes, parasitas e larvas. Sem adição de agrotóxicos. Embalagens de 01 a 05kg, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.												
19	MACAXEIRA , o produto deve ser de qualidade, fresca, íntegra e firme, tamanho e coloração padrão, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência. Embalagens de 01 a 10kg, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	5.000	950	800	2700	200	15	100	235			
20	MAMÃO FORMOSA , o produto deve ser de qualidade para consumo "in natura", tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	6.000	1140	960	3240	240	18	120	282			
21	MANGA , o produto deve ser de qualidade, íntegro e fresco, com polpa firme, sem rupturas, tamanho e coloração uniforme, isento de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), livre de resíduos e fertilizantes, parasitas e larvas. Sem adição de agrotóxicos. Embalagens	Kg	3.000	570	480	1620	120	9	60	141			



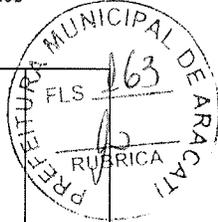
	de 01 a 05kg, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.										
22	MEL DE ABELHA , produto produzido pelas abelhas a partir do néctar das flores, sem adição de açúcar, aditivos e outras substâncias que alterem sua composição original. Deve apresentar aspecto líquido, cristalino, cor levemente amarelada a castanho escuro e aroma característico. Embalagem primária: sachê em tubo flexível, transparente e atóxico, contendo 10g. Embalagem secundária: saco plástico transparente de 1 kg. Prazo de validade e nº do registro do MAPA. Apresentar amostra do produto.	Kg	2.000	0	395	1334	98	7	50	116	
23	MELANCIA , fruta de qualidade, fresca, tamanho médio a grande e de coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem adição de agrotóxicos, devem ser transportadas em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	42.000	8122	6840	23085	1710	128	855	1260	
24	MELÃO JAPONÊS TIPO JAPONÊS , in natura, de boa de qualidade, fresco, tamanho médio a grande e de coloração uniforme, polpa firme, isento de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem adição de agrotóxicos, devem ser transportadas em	Kg	5.000	950	800	2700	200	15	100	235	



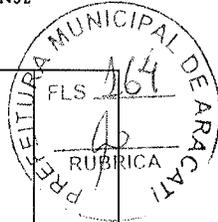
	monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.										
25	MELÃO TIPO AMARELO , in natura, de boa de qualidade, fresco, tamanho médio a grande e de coloração uniforme, polpa firme, isento de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem adição de agrotóxicos, devem ser transportadas em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	5.000	950	800	2700	200	15	100	235	
26	MELÃO TIPO PELE DE SAPO , in natura, de boa de qualidade, fresco, tamanho médio a grande e de coloração uniforme, polpa firme, isento de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem adição de agrotóxicos, devem ser transportadas em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	11.000	2090	1760	5940	440	33	220	517	
27	MILHO VERDE , o produto deve ser íntegro, com grãos inteiros, sem podridão, isento de insetos, fungos e parasitas, grau de maturidade adequado. Apresentação em espiga "in natura" tamanho médio a grande, com coloração dos grãos em amarelo. Sem adição de agrotóxicos. Fornecido em embalagens limpas, tipo bandeja, invólucro por material filme de polietileno transparente e atóxico, contendo no mínimo 5 unidades. Apresentar amostra do produto.	Unidade	8.000	1520	1280	4320	320	24	160	376	



28	OVO DE GALINHA CAIPIRA , tamanho médio, pesando aproximadamente 50g, bandeja com 30 unidades, invólucro por material filme de polietileno transparente e atóxico, rótulo com identificação do produto, informação nutricional, nome do fabricante, peso líquido e prazo de validade, apresentar o registro do Ministério da Agricultura. Apresentar amostra do produto.	Bandeja	4.000	760	640	2160	160	12	80	188
29	PIMENTA DE CHEIRO , o produto deve ser de qualidade, íntegro e fresco, com casca sã, sem rupturas, tamanho e coloração uniforme, isento de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Sem adição de agrotóxicos. Embalagens de 500g, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	600	114	96	324	24	2	12	28
30	PIMENTÃO VERDE , o produto deve ser de qualidade, íntegro e fresco, com casca sã, sem rupturas, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Sem adição de agrotóxicos. Embalagens de 01 a 05kg, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	6.000	1140	960	3240	240	18	120	282

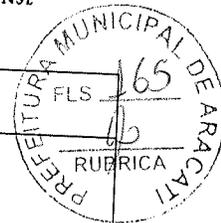


31	POLPA DE FRUTAS , polpa de fruta, sabores variados, de acordo com a safra e pedidos. Ingrediente básico: polpa da fruta, com máximo de 15% de água em sua composição. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g, rótulo com identificação do produto, informação nutricional, nome do fabricante, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 6 meses e nº do registro do MAPA. Apresentar amostra do produto.	Kg	28.000	5320	4480	15120	1120	84	560	1316
32	QUEIJO COALHO , de 1ª qualidade, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Embalagem contendo 1 kg, com etiqueta de pesagem, dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, prazo de validade mínimo de 30 dias, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual (SEI) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Apresentar amostra do produto.	Kg	2.000	380	320	1080	80	6	40	94
33	TAPIOCA , produto já preparado feito com amido ou fécula de mandioca, preparado na chapa simples com recheio de coco, caseira e fresca, isenta de sujidades e livre de impurezas. Porções individuais de 200g. Fornecido em embalagens limpas, tipo bandeja, invólucro por material filme de polietileno transparente e atóxico. Apresentar amostra do produto.	Unidade	6.000	1140	960	3240	240	18	120	282
34	TOMATE , o produto deve ser de qualidade, íntegro e fresco, com polpa firme, sem rupturas, tamanho e coloração uniforme, isenta de	Kg	10.000	1900	1600	5400	400	30	200	470



	enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), livre de resíduos e fertilizantes, parasitas e larvas. Sem adição de agrotóxicos. Embalagens de 01 a 05kg, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.								
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--

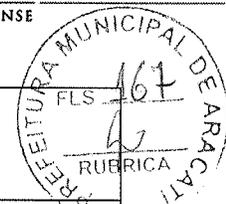
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Média de Preços	
				V. Unitário	V. Total
01	ABACAXI , o produto deve ser de boa qualidade para consumo "in natura", tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Acondicionada em monoblocos de PVC frestados.	Unidade	3.000	R\$ 3,68	R\$ 11.040,00
02	ABÓBORA , o produto deve ser de qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), sem adição de agrotóxicos. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	8.000	R\$ 3,81	R\$ 30.480,00
03	ALFACE , tipo crespa ou americana, de qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem adição de agrotóxicos, devem ser transportadas em sacos plásticos transparentes. Peso médio 250 g a unidade. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Unidade	4.000	R\$ 4,24	R\$ 16.960,00
04	BANANA PRATA , o produto deve ser de qualidade para consumo "in natura", tamanho médio de (60g), em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Sem adição de agrotóxicos. Embalagens de 01 a 10kg, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	28.000	R\$ 4,64	R\$ 129.920,00
05	BATATA DOCE , o produto deve ser de qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Embalagens de 01 a 10kg, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	10.000	R\$ 4,09	R\$ 40.900,00
06	BETERRABA , o produto deve ser de qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Sem adição de agrotóxicos. Embalagens de 01 a 10kg, em sacos	Kg	2.000	R\$ 4,68	R\$ 9.360,00



	transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.				
07	BISCOITO DE COCO , com ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, coco, açúcar, margarina vegetal, sal e fermento químico em pó. Aspecto do produto não quebradiço, nem cor escurecida. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 250g, rótulo com identificação do produto, informação nutricional, nome do fabricante, peso líquido e prazo de validade. Apresentar amostra do produto.	Pacote	15.000	R\$ 4,73	R\$ 70.950,00
08	BISCOITO DE POLVILHO (PETA) , isento de GLÚTEN, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente e resistente, com peso de 300 gramas. Características físicas intactas (não muito quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção e sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos de FABRICAÇÃO PRÓPRIA. Apresentar amostra do produto.	Pacote	8.000	R\$ 6,77	R\$ 54.160,00
09	BOLINHO FOFO CASEIRO DE CENOURA , ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cenoura, ovos de galinha, margarina vegetal, sal e fermento químico em pó. Embalagem primária: bolinhos individualizados em forma de papel resistente, embalagem secundária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g, rótulo com identificação do produto, informação nutricional, nome do fabricante, peso líquido e prazo de validade. Apresentar amostra do produto.	Kg	3.000	R\$ 16,43	R\$ 49.290,00
10	CEBOLA BRANCA , o produto deve ser de qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Sem adição de agrotóxicos. Embalagens de 01 a 10kg, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	6.000	R\$ 4,38	R\$ 26.280,00
11	CENOURA , o produto deve ser de qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Sem adição de agrotóxicos. Embalagens de 01 a 10kg, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	3.000	R\$ 5,19	R\$ 15.570,00
12	CHEIRO VERDE , o produto deve ser de qualidade, Composto por 50% de folhas de coentro e 50% de folhas de cebolinha. Maço com 10 pares, fresco, firme, cor verde escuro, isento de sujidades, parasitas e larvas e sem sinais de apodrecimento. Sem adição de agrotóxicos. Embalados em sacos plásticos transparentes. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Maços	4.000	R\$ 3,89	R\$ 15.560,00
13	COUVE TIPO MANTEIGA , folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem adição de agrotóxicos, devem ser transportadas em sacos plásticos transparentes, mínimo de 5 folhas (Unidade). Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Unidade	1.000	R\$ 4,77	R\$ 4.770,00
14	FARINHA DE MANDIOCA , seca, fina, processada da raiz da mandioca, com umidade inferior a 13%, isenta de impurezas, matérias estranhas e insetos. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1kg do produto com identificação e prazo de validade, com etiqueta de pesagem, podendo ser acondicionadas em fardos de 10 a 30kg. Produzida	Kg	3.000	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00



	em 2019, validade mínima de 06 (seis) meses. Apresentar amostra do produto.				
15	FEIJÃO DE CORDA , o produto deve ser maduro, de qualidade, com aspecto de novo, grãos inteiros e sadios, tamanho e coloração característico da espécie, isento de enfermidades, material terroso e de fragmentos estranhos, umidade (máximo de 14%), livre de resíduos, fertilizantes, parasitas e larvas. Sem adição de agrotóxicos. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg com identificação e prazo de validade do produto, com etiqueta de pesagem. Embalagem secundária: saco plástico de polietileno atóxico contendo de 10 a 30kg. Apresentar amostra do produto.	Kg	5.000	R\$ 6,96	R\$ 34.800,00
16	GOIABA , o produto deve ser de qualidade, íntegro e fresco, com polpa firme, sem rupturas, tamanho e coloração uniforme, isento de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), livre de resíduos e fertilizantes, parasitas e larvas. Sem adição de agrotóxicos. Embalagens de 01 a 05kg, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	9.000	R\$ 7,05	R\$ 63.450,00
17	GOMA PARA TAPIOCA , Produto preparado a partir do amido de mandioca de 1ª qualidade, branca, lavada e peneirada, livre de impurezas. Embalada em saco plástico transparente e resistente, contendo 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade. Apresentar amostra do produto.	Kg	1.000	R\$ 4,84	R\$ 4.840,00
18	LARANJA DA TERRA , fruta de tamanho médio, com características íntegras e de qualidade, fresca, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação adequada ao consumo, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), livre de resíduos e fertilizantes, parasitas e larvas. Sem adição de agrotóxicos. Embalagens de 01 a 05kg, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	20.000	R\$ 3,39	R\$ 67.800,00
19	MACAXEIRA , o produto deve ser de qualidade, fresca, íntegra e firme, tamanho e coloração padrão, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência. Embalagens de 01 a 10kg, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	5.000	R\$ 5,05	R\$ 25.250,00
20	MAMÃO FORMOSA , o produto deve ser de qualidade para consumo "in natura", tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	6.000	R\$ 4,87	R\$ 29.220,00
21	MANGA , o produto deve ser de qualidade, íntegro e fresco, com polpa firme, sem rupturas, tamanho e coloração uniforme, isento de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), livre de resíduos e fertilizantes, parasitas e larvas. Sem adição de agrotóxicos. Embalagens de 01 a 05kg, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	3.000	R\$ 5,01	R\$ 15.030,00
22	MEL DE ABELHA , produto produzido pelas abelhas a partir do néctar das flores, sem adição de açúcar, aditivos e outras substâncias que alterem sua composição original. Deve apresentar aspecto líquido, cristalino, cor levemente amarelada a castanho	Kg	2.000	R\$ 26,78	R\$ 53.560,00



	escuro e aroma característico. Embalagem primária: sachê em tubo flexível, transparente e atóxico, contendo 10g. Embalagem secundária: saco plástico transparente de 1 kg. Prazo de validade e nº do registro do MAPA. Apresentar amostra do produto.				
23	MELANCIA , fruta de qualidade, fresca, tamanho médio a grande e de coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem adição de agrotóxicos, devem ser transportadas em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	42.000	R\$ 4,64	R\$ 194.880,00
24	MELÃO JAPONÊS TIPO JAPONÊS , in natura, de boa de qualidade, fresco, tamanho médio a grande e de coloração uniforme, polpa firme, isento de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem adição de agrotóxicos, devem ser transportadas em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	5.000	R\$ 4,61	R\$ 23.050,00
25	MELÃO TIPO AMARELO , in natura, de boa de qualidade, fresco, tamanho médio a grande e de coloração uniforme, polpa firme, isento de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem adição de agrotóxicos, devem ser transportadas em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	5.000	R\$ 4,31	R\$ 21.550,00
26	MELÃO TIPO PELE DE SAPO , in natura, de boa de qualidade, fresco, tamanho médio a grande e de coloração uniforme, polpa firme, isento de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem adição de agrotóxicos, devem ser transportadas em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	11.000	R\$ 5,19	R\$ 57.090,00
27	MILHO VERDE , o produto deve ser íntegro, com grãos inteiros, sem podridão, isento de insetos, fungos e parasitas, grau de maturidade adequado. Apresentação em espiga "in natura" tamanho médio a grande, com coloração dos grãos em amarelo. Sem adição de agrotóxicos. Fornecido em embalagens limpas, tipo bandeja, invólucro por material filme de polietileno transparente e atóxico, contendo no mínimo 5 unidades. Apresentar amostra do produto.	Unidade	8.000	R\$ 4,03	R\$ 32.240,00
28	OVO DE GALINHA CAIPIRA , tamanho médio, pesando aproximadamente 50g, bandeja com 30 unidades, invólucro por material filme de polietileno transparente e atóxico, rótulo com identificação do produto, informação nutricional, nome do fabricante, peso líquido e prazo de validade, apresentar o registro do Ministério da Agricultura. Apresentar amostra do produto.	Bandeja	4.000	R\$ 21,74	R\$ 86.960,00
29	PIMENTA DE CHEIRO , o produto deve ser de qualidade, íntegro e fresco, com casca sã, sem rupturas, tamanho e coloração uniforme, isento de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Sem adição de agrotóxicos. Embalagens de 500g, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	600	R\$ 9,16	R\$ 5.496,00
30	PIMENTÃO VERDE , o produto deve ser de qualidade, íntegro e fresco, com casca sã, sem rupturas, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Sem adição de agrotóxicos. Embalagens de 01 a 05kg, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	6.000	R\$ 7,92	R\$ 47.520,00



31	POLPA DE FRUTAS , polpa de fruta, sabores variados, de acordo com a safra e pedidos. Ingrediente básico: polpa da fruta, com máximo de 15% de água em sua composição. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g, rótulo com identificação do produto, informação nutricional, nome do fabricante, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 6 meses e nº do registro do MAPA. Apresentar amostra do produto.	Kg	28.000	R\$ 9,27	R\$ 259.560,00
32	QUEIJO COALHO , de 1ª qualidade, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Embalagem contendo 1 kg, com etiqueta de pesagem, dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, prazo de validade mínimo de 30 dias, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual (SEI) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Apresentar amostra do produto.	Kg	2.000	R\$ 28,01	R\$ 56.020,00
33	TAPIOCA , produto já preparado feito com amido ou fécula de mandioca, preparado na chapa simples com recheio de coco, caseira e fresca, isenta de sujidades e livre de impurezas. Porções individuais de 200g, Fornecido em embalagens limpas, tipo bandeja, invólucro por material filme de polietileno transparente e atóxico. Apresentar amostra do produto.	Unidade	6.000	R\$ 2,97	R\$ 17.820,00
34	TOMATE , o produto deve ser de qualidade, íntegro e fresco, com polpa firme, sem rupturas, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), livre de resíduos e fertilizantes, parasitas e larvas. Sem adição de agrotóxicos. Embalagens de 01 a 05kg, em sacos transparentes com etiqueta de pesagem. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados. Apresentar amostra do produto.	Kg	10.000	R\$ 5,74	R\$ 57.400,00

ESTIMATIVA DE GASTOS POR PROGRAMAS

Creche: R\$ 289.769,22 (duzentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos);

Pré: R\$ 268.731,98 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e trinta e reais e noventa e oito centavos);

Fundamental: R\$ 905.804,48 (novecentos e cinco mil oitocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos);

AEE: R\$ 67.206,48 (sessenta e sete mil duzentos e seis reais e quarenta e oito centavos);

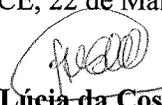
Médio: R\$ 5.016,75 (cinco mil dezesseis reais e setenta e cinco centavos);

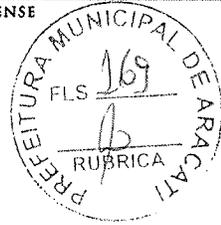
Quilombola: R\$ 33.634,66 (trinta e três mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos);

EJA: 72.112,43 (setenta e dois mil centos e doze reais e quarenta e três centavos).

Total: R\$ 1.642.276,00 (um milhão seiscentos e quarenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais).

Aracati-CE, 22 de Março de 2021.


Ana Lúcia da Costa Mello
Secretária Municipal de Educação



ANEXO III
MODELO DE PROJETO DE VENDA

(1) MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº. _____					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente:			2. CNPJ:		
3. Endereço:			4. Município/UF:		
6. E-mail:		6. DDD/Fone:		7. CEP:	
8. Nº DAP Jurídica:		9. Banco:	10. Agência Corrente:	11. Nº. Conta Corrente:	
12. Nº de Associados:		13: Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006:		14. Nº de Associados com DAP Física:	
15. Nome do Representante Legal:			16. CPF:		17. DDD/Fone:
18. Endereço:			19. Município/UF:		
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade:			2. CNPJ:		3. Município/UF:
4. Endereço:			5. DDD/Fone:		
6. Nome do representante e e-mail:			7. CPF:		
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos Produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
			Total do Projeto		
OBS: * Preço publicado no Edital de Chamada Pública nº _____ (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal			



(2) MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA N°

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES
GRUPO INFORMAL

1. Nome do Proponente:		2. CPF:	
3. Endereço:		4. Município/UF:	
6. E-mail (quando houver):		5. CEP:	
8. Organizado por Entidade Articuladora: SIM () NÃO ()	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver):		10. DDD/Fone/E-mail:

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES

1. Nome do(a) Agricultor(a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. N° Agência	6. N° Conta Corrente

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade:		2. CNPJ:		3. Município/UF:	
Endereço:				5. DDD/Fone:	
Nome do representante e e-mail:				7. CPF:	

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição*/Unidade	6. Valor Total
					Total Agricultor
					Total Agricultor
OBS: * Preço publicado no Edital de Chamada Pública n° _____ (o mesmo que consta na chamada pública).					Total do Projeto

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Preço Total por Produto	6. Cornograma de Entrega dos Produtos
Total do Projeto					

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Nome do Representante do Grupo Informal	Assinatura
Local e Data	Nome dos Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

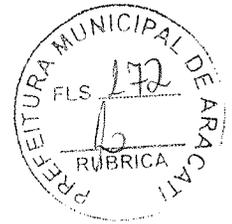


(3) MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº.					
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR(A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente:		2. CPF:			
3. Endereço:		4. Município/UF:		5. CEP:	
6. Nº DAP Física:	7. DDD/Fone:		8. E-mail (quando houver):		
9. Banco:	10. Nº da Agência:		11. Nº da Conta Corrente:		
II – RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos Produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
			Total do Projeto		
OBS: * Preço publicado no Edital de Chamada Pública nº _____ (o mesmo que consta na chamada pública).					
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade:		2. CNPJ:		3. Município/UF:	
4. Endereço:				5. DDD/Fone:	
6. Nome do representante e e-mail:		7. CPF:			
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Fornecedor(a) Individual			



**ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO**



CONTRATO Nº _____.

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

A Prefeitura do Município de Aracati/CE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Alexanzito, nº 1272 – Farias Brito, inscrita no CNPJ sob nº 07.684.756/0001-46, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. _____, inscrita no CPF sob o nº. 000.000.000-00, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado (NOME DO GRUPO FORMAL OU INFORMAL OU FORNECEDOR INDIVIDUAL), com endereço à (DESCREVER ENDEREÇO COMPLETO), inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0000-00, (para grupo formal), CPF sob nº 000.000.000-00, (grupos informais e individuais), doravante denominado(a) CONTRATADO(A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2021-SEDUCA, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - É objeto desta contratação é a **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2021-SEDUCA, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - O(A) CONTRATADO(A) se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

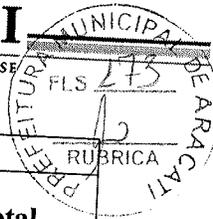
3.1 - O limite individual de venda de gêneros alimentícios do(a) CONTRATADO(A) será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.



Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
Valor Total do Contrato:					

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: _____, classificação econômica: _____.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 - O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente as entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1 - O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do(a) CONTRATADO(A), está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

8.1 - O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido na Resolução FNDE vigente, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

9.1 - É de exclusiva responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1 - O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação as finalidades de interesse público, respeitando os direitos do(a) CONTRATADO(A);
- b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do(a) CONTRATADO(A);
- c) Fiscalizar a execução do contrato;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

10.2 - Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizado culpa do(a) CONTRATADO(A), deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11.1 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

12.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13.1 - O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2021-SEDUCA, pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

14.1 - Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardando as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

15.1 - As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

16.1 - Este contrato, desde que observada à formalização preliminar a sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Por acordo entre as partes;
- b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) Por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

17.1 - O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro do exercício em que for firmado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

18.1 - É competente o Foro da Comarca de Aracati/CE, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

18.2 - E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Aracati/CE, ___ de _____ de 20__.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA